



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



**PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00360 de 5 de setembro de 2014**

Dispõe sobre a realização de inspeção no  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

**RESOLVE:**

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;

2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;

3. Designar o dia 13 de outubro de 2014, às 10 horas, para o início dos trabalhos;

4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 13 a 24 de outubro de 2014, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009;

5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido Provimento, os Desembargadores Federais Nino Oliveira Toldo (3ª Região); Otávio Roberto Pamplona e Rogério Favreto (4ª Região); e Fernando Braga Damasceno (5ª Região); os Juízes Federais em auxílio à Corregedoria-Geral Jorge Gustavo Serra de Macêdo Costa e Rubens de Mendonça Canuto Neto; bem como os Juízes Federais César Cintra Jatahy Fonseca, da 1ª Região; André Luís Maia Tobias Granja e Bruno Leonardo Câmara Carrá, da 5ª Região.

6. Designar, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Alessandra Karina Beskow Giordani, Cristinne de Fátima Rojas Barros, Denise Guimarães Tângari, Divailton Teixeira Machado, Ducival Miranda Cordeiro, Evandro Nobre Soares, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Gunnar Dorneles Trenenpohl, Gustavo de Melo Silva, Joelmir Rodrigues da Silva, Luiz Henrique Pimentel Santos, Renato de Oliveira Paes, Roberto da Mota Arbo,



Classif. documental | 90.05.01.01



CJFPOR201400360A

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Rosa Miriam Farias Prysthon, Rosane Maria Palaoro e Solígia Torres de Araújo.



7. Designar a Secretária da Corregedoria-Geral, Denise Guimarães Tângari, como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinados à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1, desta Corregedoria.

8. Determinar a expedição de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 06 a 24 de outubro do corrente ano:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS  
Corregedor-Geral da Justiça Federal

